



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália

CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália

CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO **DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 25/08/2026 no Portal de Licitações através do endereço <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/>. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 10 de agosto de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 3 de 6

Atos de Pessoal

Outros atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

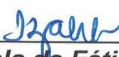
Departamento de Recursos Humanos

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE,
DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA que o empregado público municipal,
Rodrigo Domingues de Sales, devidamente aprovada em Concurso Público nº
01/2.023, admitida aos 01/08/2024 para o cargo de Escriturário realizado nesta Urbe
e então submetido em Estágio Probatório (**1ª Fase – 3º Semestre**), em
conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos
Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017; nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº
2.040 de 25 de agosto de 2023, obteve o total de **53,48 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional
do emprego público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos,
e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase
seguinte, fica então, o empregado, automaticamente **APROVADO** nesta etapa,
devendo agora, ser avaliada na **2ª Fase (3º Semestre)** pela Comissão de Avaliação
e Desempenho.

Gália, 10 de agosto de 2.026


Izabela de Fátima Julião Alonge
Diretora de Gestão e
Otimização do Setor de Recursos Humanos

Izabela de Fátima Julião Alonge
Matrícula 14470
Diretora Recursos Humanos

@prefeituragalia

www.galia.sp.gov.br

Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

rh@galia.sp.gov.br

14 3274 9033



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 4 de 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE,
DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR
DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2.023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019, realizado nesta Urbe, admitidos no mês de fevereiro e março/23, então submetidos a Estágio Probatório (**Fase I – 6º Semestre**), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Letícia Regina Marques Ambrozevicius	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	15/02/2023	54,25
Marília Lucy Gomes	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	01/03/2023	53,93

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase (6º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 10 de agosto de 2.026


Izabela de Fátima Julião Alonge
Diretora de Gestão e
Otimização do Setor de Recursos Humanos
Izabela de Fátima Julião Alonge
Matrícula 14470
Diretora Recursos Humanos

@prefeituragalia

www.galia.sp.gov.br

Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

rh@galia.sp.gov.br

14 3274 9033



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 5 de 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE,
DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017; nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, que os empregados públicos municipais relacionadas abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2023, realizado nesta Urbe, admitidos no mês de fevereiro de 2025, então submetidos a Estágio Probatório (**Fase I – 2º Semestre**), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Edison Antonio Boins Junior	Auxiliar de Serviços	05/02/2025	54,59
Gadita de Souza Pinheiro	Auxiliar de Serviços	03/02/2025	54,39
Geisy Aparecida Pereira Salto	Auxiliar de Serviços	03/02/2025	50,59
Liciana Musseli	Auxiliar de Serviços	03/02/2025	52,30
Marcio Alves de Oliveira	Braçal	03/02/2025	54,63
Samoel Alves de Lima	Agente Comunitário de Saúde	03/02/2025	56,00

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na **2ª Fase (2º semestre)** pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 10 de agosto de 2.026


Izabela de Fátima Julião Alonge
Matrícula 14470
Diretora Recursos Humanos

@prefeituragalia

www.galia.sp.gov.br

Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

rh@galia.sp.gov.br

14 3274 9033



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 6 de 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

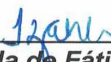
Departamento de Recursos Humanos

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE,
DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA que o empregado público municipal,
Henrique Antônio da Rocha, devidamente aprovada em Concurso Público nº
01/2.023, admitida aos 01/09/2025 para o cargo de Pedreiro realizado nesta Urbe e
então submetido em Estágio Probatório (**1ª Fase – 1º Semestre**), em conformidade
com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº
1.419 de 10 de maio de 2.017; nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de
agosto de 2023, obteve o total de **56,00 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional
do emprego público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos,
e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase
seguinte, fica então, o empregado, automaticamente **APROVADO** nesta etapa,
devendo agora, ser avaliada **na 2ª Fase (1º Semestre)** pela Comissão de Avaliação
e Desempenho.

Gália, 10 de agosto de 2.026


Izabela de Fátima Julião Alonge
Diretora de Gestão e
Otimização do Setor de Recursos Humanos

Izabela de Fátima Julião Alonge
Matrícula 14470
Diretora Recursos Humanos

@prefeituragalia

www.galia.sp.gov.br

Praca Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

rh@galia.sp.gov.br

14 3274 9033